

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretorio@camarasrv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 105/2013

Ementa: "Sugere majoração das taxas cobradas dos vendedores ambulantes de outros municípios".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a imediata majoração das taxas cobradas dos vendedores ambulantes de outros municípios, que entram em nossa cidade para vender seus produtos à população local, acarretando sérios prejuízos financeiros para os proprietários de estabelecimentos comerciais. Sugerimos ainda a instalação de placas nas entradas da cidade, informando aos ambulantes que precisam retirar a guias na Prefeitura Municipal para recolhimento das devidas taxas, sob pena de não mais obterem autorização para a prática do comércio ambulante.

JUSTIFICATIVA

Na verdade, há uma disputa injusta entre os vendedores ambulantes e os comerciantes de Santa Rosa de Viterbo, pois a grande maioria dos ambulantes trabalha na informalidade, enquanto que os comerciantes pagam IPTU, ISS, aluguel, energia elétrica, SABESP, salários e encargos previdenciários de seus funcionários.

Assim, na impossibilidade de proibir a entrada de vendedores ambulantes em nossa cidade, é medida urgente o aumento dos valores cobrados pela Prefeitura Municipal, como uma forma de ingresso de receita nos cofres municipais e também de diminuir o número de ambulantes que adentram nos bairros mais populares de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2013.

Carlos Alberto Messias
Vereador